

EDITAL Nº 05/2022

SELEÇÃO DISCENTE PARA GRUPO DE ESTUDOS

O Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão - CPEX, torna público o presente Edital e convida os alunos de graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo a participarem da seleção para compor o Grupo de Estudos intitulado **Laboratório do Urbanismo Tático (Lab-TAT)**, nos termos aqui estabelecidos.

DO OBJETIVO

Art. 1. O presente Edital objetiva selecionar discentes para compor, de forma voluntária, o Grupo de Estudos Laboratório do Urbanismo Tático.

Art. 2. O processo seletivo será destinado ao preenchimento de até 6 vagas para discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Católica do Tocantins.

Art. 3. O projeto será coordenado pela Professora Dra. Ana Carla de Lira Bottura.

DA NATUREZA DAS ATIVIDADES

Art. 4. O grupo de estudos se caracteriza pelas seguintes atividades, subdivididas em duas Etapas:

1. Etapa 1: Conhecendo o UT

- a. Desenvolvimento de atividades de pesquisa no campo do Urbanismo Tático (UT);
- b. Realização de Seminários internos e externos;
- c. Elaboração de publicações de artigos;
- d. Formulação do Manual do Urbanismo Tático (UT);
- e. Divulgação de resultados das pesquisas e trabalhos desenvolvidos

2. Etapa 2: Fomento ao UT

- a. Promoção de ações de mobilização comunitária na cidade de Palmas para divulgação do Manual do Urbanismo Tático;
- b. Acompanhamento da implementação de ações de UT em diferentes pontos da cidade;
- c. Divulgação de resultados das pesquisas e trabalhos desenvolvidos.

DOS REQUISITOS

Art. 5. Os requisitos de alunos como candidatos ao Grupo de Estudos Laboratório do Urbanismo Tático, subordina-se às seguintes condições:

I – Ser discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Católica do Tocantins;

II – Estar regularmente matriculado;

III – Possibilidade de dedicação as atividades previstas para o grupo de estudos em regime de 4 (quatro) horas semanais;

DA INSCRIÇÃO

Art. 6. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.office.com/r/G4T7ZMfJet> e estarão abertas no período de 09/09/2022 a 15/09/2022.

Art. 7. O (a) candidato (a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 8. A seleção levará em consideração:

- a. A exposição de argumentos no item de Motivações constante no formulário supracitado.
- b. A Entrevista com a coordenação do Grupo de Pesquisa.
- c. A demonstração, na ocasião da entrevista, de habilidades gráficas manuais e digitais (requisito desejável, não obrigatório)
- d. A composição final de uma equipe diversa, com estudantes em diferentes estágios do curso.

DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL/ RESPONSÁVEIS
Divulgação do Edital	09/09/2022	Site do UniCatólica
Período de Inscrições	09/09/2022 a 15/09/2022	https://forms.office.com/r/G4T7ZMfJet
Entrevistas	16/09/2022	Local à confirmar/ Coordenação do Grupo de Estudos
Publicação do resultado	19/09/2022	Site do UniCatólica
Início das atividades	22/09/2022	Coordenação do Grupo de Estudos

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9. O período de participação dos discentes no Grupo de Estudos, será contabilizado ao final do semestre, conforme sua participação, e ofertado certificado de horas.

Art. 10. Os discentes poderão ser automaticamente desligados do Grupo de Estudos se não cumprirem os prazos, tarefas, frequência, exigências, expectativas ou quaisquer outras solicitações requeridas, podendo ser chamado outros discentes para o preenchimento das vagas.

Art. 11. Também poderá ser desligado do Grupo de Estudos o discente que tiver seu desempenho considerado insatisfatório ou se o mesmo incorrer em falta grave contra a Instituição, os educadores, ou qualquer membro da comunidade acadêmica — hipótese na qual perderá o direito às horas destinadas à certificação, sem prejuízo da aplicação do Regimento Geral da Instituição no que diz respeito ao regime disciplinar.

Art. 12. O discente, segundo seu próprio julgamento, poderá, a qualquer tempo, requerer seu afastamento do Grupo de Estudos, via comunicado encaminhado ao Professor Coordenador, a quem caberá dar seguimento às devidas providências.

Palmas, 06/09//2022

Publique-se e cumpra-se

Ma. Mariana Lacerda Barboza Melo
Pró-Reitora Acadêmica